

Auto de Penhora e Avaliação

Processo nº 0000559-60.2022.5.21.0006

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 761, bairro Petrópolis, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM Juiz da Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial - CMPP/CAEX/RN, na execução movida por MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, contra VIAÇÃO NORDESTE LTDA, para cobrança da dívida de R \$22.906.442,00 (vinte e dois milhões, novecentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir:

. Lavrei portanto o auto de penhora, de um apartamento, Apt.100- Edf. Mansão Georgina, sito a rua Desembargador Dionísio Filgueira, 761, bairro Petrópolis, Natal-RN- área privativa:369,45 m², Sequencial: 90816285, matrícula 40.768, avaliado em R\$1.732,72 (hum milhão, setecentos e trinta e dois mil e setenta e dois centavos).

Avaliação por comparação, aos anúncios de apartamentos feitos nos sites de corretoras imobiliárias na internet, nos endereços abreuimóveis, habitacional e maisimóveisabcpaulista.

E, para constar, eu, Frederico Fausto Marinho de Medeiros, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavrei o presente auto, que assino.

Frederico Fausto Marinho de Medeiros
Oficial de Justiça Avaliador Federal

